



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 226/2017

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar à Secretaria Responsável, **solicitamos a instalação de uma lombada na rua Regente Feijó, na altura entre os números 652 e 742 no Bairro Mauá II.**

JUSTIFICATIVA

Isso se faz necessário, em virtude de existir naquele trecho duas Igrejas (1ª Igreja Presbiteriana e o Salão do Reino das Testemunhas de Jeová), além de uma Academia de Ginástica (UP Academia). Sendo ainda, aquele trecho o principal acesso dos moradores para a Avenida Antônio Pinto Catão, onde se localiza o Supermercado DIA, além de vários outros comércios locais. Naquela rua os carros costumam transitar numa velocidade alta e com isso traz perigo aos moradores, frequentadores das Igrejas e Academia, podendo ocorrer com isso, graves acidentes.

Gabinete do Ver. Walter Luís T. de Camargo, 05 de Junho de 2017.

As.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de junho de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente